

Processo n.: @PPA 20/00748060

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Isabel Cristina Garcia

Responsável: Kliwer Schmitt

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1629/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar prejudicado, ante a perda de objeto, o exame do ato de concessão de pensão em favor da Sra. Isabel Cristina Garcia, consubstanciado na Portaria n. 3458/IPREV, de 18/12/2019, em razão do óbito ocorrido em 12/11/2021, conforme estabelece o art. 16 da Resolução n. TC-35/2008.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

3. Determinar o encerramento dos autos no Sistema de Controle de Processo - e-Siproc - deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 32/2023

Data da Sessão: 30/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC